



PORTARIA Nº 02/2026

Dispõe sobre os valores de Locação de Salas de Apoio Técnico, na Sede da AEASE.

A Diretoria Executiva da Associação dos Engenheiros Agrônomos de Sergipe – AEASE, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do Art. 19 do Estatuto da AEASE de 12 de março de 2020, e:

Considerando, o item II do Art. 20 do Estatuto da AEASE de 20 de março de 2020, que diz: “Compete ao Presidente da Diretoria Executiva: Dirigir as atividades da AEASE, coordenando e supervisionando os trabalhos da Diretoria Executiva”;

Considerando, o item II do Art. 8º do Estatuto da AEASE de 20 de março de 2020, que diz: “Os recursos financeiros necessários à manutenção da AEASE, ao desenvolvimento e implementação das suas atividades poderão ser obtidos: Pela remuneração decorrente de serviços que vierem a ser desenvolvidos e prestados pela AEASE”.

RESOLVE:

- 1. Determinar, que o valor de Locação de Salas de Apoio Técnico na Sede da AEASE, para realização de trabalhos e serviços de terceiros, será de R\$ 300,00 (trezentos reais) por dia, o equivalente a 08:00hs diárias;**
- 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação da Diretoria Executiva da Associação dos Engenheiros Agrônomos de Sergipe - AEASE.**

Aracaju/Se, 02 de fevereiro de 2026.

Eng. Agrônomo Arício Resende Silva
Presidente AEASE